



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
PALÁCIO RIO CANABRAVA

**MUNICÍPIO
DE TALISMÃ**
Administração Séria

LEI MUNICIPAL Nº 279/2002 DE 09 DE JANEIRO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 258/01, DE 31/10/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do **TOCANTINS**, **APROVOU** e eu **PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal de numeração 258/01, datada de 31 (trinta e um) de Outubro do corrente ano, a qual versa sobre: **“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 472/96, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996”**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO CANABRAVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do **TOCANTINS**, aos 09 (nove) dias de Janeiro do ano de 2002.


MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA
=PREFEITO MUNICIPAL=


SILVANO FAGUNDES DA SILVA
=CHEFE DE GABINETE=

CERTIDÃO:

“Certificamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente Lei foi afixada no placar de avisos da Prefeitura, bem como na Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade p/ o conhecimento do público nesta data”.

ADMINISTRAÇÃO SÉRIA

Av. Rio Formoso s/n - Centro - Fone: (063) 385-1120 - CEP 77483-000 - TALISMÃ - TOCANTINS